



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 050/2019.

Em, 21 de outubro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 249.145,24 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 249.145,24 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o Contrato de Repasse nº 845398/2017/MCIDADES/CAIXA no valor de R\$ 249.145,24 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CEF e o Município de Minas do Leão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 21 de outubro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de outubro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração